



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 03 DE MAIO DE 2018
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/18)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes.

Art. 2º A entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo será feita em Sessão Solene para esse fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de maio de 2018.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar